# RECURSO CONTRA RESULTADO COM AS NOTAS DA PROVA DE CONHECIMENTO

#  DO PROCESSO ELEITORAL DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Alta do Norte - SC, através da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1288/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO COM AS NOTAS DA PROVA DE CONHECIMENTO, conforme segue:

RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO

**POR ESTE INSTRUMENTO, OS CANDIDATOS, QUE CASO QUEIRA ENTRAR COM RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTO, INFORMO QUE DEVE SER NOS TERMOS DO EDITAL:**

1. **Em conformidade ao item 3.3.1.1.1** - Os recursos poderão ser protocolados somente nos dois dias seguintes da publicação do gabarito preliminar, após esta data não serão aceitos pedidos de recurso e a relação com o nome dos candidatos aprovados depois de analisados os recursos, será publicado no site e afixada no Mural da Prefeitura Municipal e DOM Diário Oficial dos Municípios.
2. Portanto, os recursos devem ser protocolados nos dias 11 e 12 de julho de 2023, no horário oficial de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h:30min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00.
3. Os recursos devem ser digitados, fundamentados, com argumentação lógica e consistente, contendo os dados do candidato.

Ponte Alta do Norte, 10 de julho de 2023.

**Delfa Terezinha W. Costa**

**Coordenadora do CMDCA – em exercício**

**Município de Ponte Alta do Norte**